

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**ATO Nº 01/2023-CGJ-PE**

O Corregedor-Geral da Justiça, **DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a importância do reconhecimento público a pessoas, empresas, instituições estatais que atuem ou tenham atuado de maneira convergente com as missões institucionais da Corregedoria Geral da Justiça;

CONSIDERANDO a edição do Ato nº 13/2022-CGJ, publicado no DJe de 16 de dezembro de 2022, que instituiu o "Regimento de Outorga das Homenagens Relativas ao Aniversário da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Pernambuco";

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados à sociedade pernambucana pelas pessoas e instituições nominadas neste Ato;

RESOLVE:

Conferir a honraria instituída pelo Ato nº 13/2022-CGJ, publicado no DJe de 16 de dezembro de 2022, às instituições e às pessoas abaixo nominadas:

Corregedor-Regional do Tribunal Regional Federal da 5ª Região - Desembargador Leonardo Carvalho

Corregedor-Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região - Desembargador Fábio André de Farias

Corregedor-Regional Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco - Desembargador Adalberto de Oliveira Melo

Juíza Assessora Especial da Corregedoria Geral da Justiça - Roberta Viana Jardim

Governadora do Estado de Pernambuco - Raquel Teixeira Lyra Lucena

Vice-Prefeita da cidade do Recife - Isabella de Roldão

Presidente da Assembleia Legislativa de Pernambuco - Deputado Estadual Álvaro Porto

Defensora Pública do Estado de Pernambuco- Thais Guaraná de Siqueira

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Estado de Pernambuco – Marcos Antônio Matos de Carvalho

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil Seccional Pernambuco – Fernando Ribeiro Lins

Manoel Clericuzi Simões (*in memoriam*)

Armando de Barros Figueirêdo (*in memoriam*)

Provedor do Real Hospital Português de Beneficência – Alberto Ferreira da Costa

Associação dos Notários e Registradores Do Estado de Pernambuco – Anoreg/PE

Associação dos Registradores de Pessoas Naturais do Estado de Pernambuco – Arpen/PE

Associação dos Registradores de Imóveis do Estado de Pernambuco – Aripe/PE

Publique-se.

Recife, 22 de junho de 2023

Des. Ricardo Paes Barreto
Corregedor-Geral da Justiça

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

SELEÇÃO INTERNA PARA PROVIMENTO DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE AUDITOR DE INSPEÇÃO DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA